



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

LEI Nº 781/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

“Declara de Utilidade Pública o Instituto Água Viva – IAV e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o **INSTITUTO ÁGUA VIVA – IAV** no Município de Boninal, situado a Avenida Eldes Scherrer Souza, 2162, sala 522, Município de Serra, Espírito Santo.

Parágrafo Único – O INSTITUTO ÁGUA VIVA – IAV é inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 22.941.057/0001-28.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 28 de julho de 2021.


CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
Prefeita Municipal